DECRETO Nº 12.145 DE 25 DE JULHO DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 16.559/2014,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do disposto no inciso VII, do art. 6º, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
27	01.01.02.08.2440004.2004.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

TOTAL.....R$ 4.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
30	01.01.02.08.2440004.2004.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00

TOTAL.....R$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de julho de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 25 de julho de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.